



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral de Cerimonial

OFÍCIO Nº 1707/2023/MCOM

Brasília, 24 de janeiro de 2023.

Ao Senhor

Major-Brigadeiro-do-Ar ARY SOARES MESQUITA

Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica

Assunto: Solicitação de Aeronave

Senhor Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, consulto quanto à possibilidade de proporcionar apoio aéreo ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Juscelino Filho, de acordo com a seguinte programação.

Data	Horário de Decolagem (hora local)	Cidade Origem (Aeroporto)	Cidade de Destino (Aeroporto)	Pax
26.01-2023	16h	Brasília-DF(Base Aérea)	São Paulo(Congonhas)	Ministro+ 4

2.Tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto 10.267, de 5 de março de 2020, o motivo da viagem se enquadra no art. 6º, § 2º, inciso III – **Viagem a Serviço**, do referido decreto.

3.Esclareço que, conforme Art. 10 da Portaria Normativa nº 62/GM-MD, de 13 de julho de 2020, as relações de passageiros serão enviadas posteriormente, com a antecedência prevista.

4.Por fim, participo que o Servidora Adriana Oliveira E Silva estará à disposição para quaisquer coordenações e esclarecimentos, por meio dos telefones: (61) 98226-2154

Atenciosamente,

Vânia Luiza de Souza Emerick
 Coordenadora-Geral de Cerimonial - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Luíza de Souza Emerick, Coordenador-Geral de Cerimonial substituto**, em 24/01/2023, às 12:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10643125** e o código CRC **7EE0FEC9**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1707/2023/MCOM - Processo nº 53115.001079/2023-60 - Nº SEI:
10643125



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral de Cerimonial

OFÍCIO Nº 2484/2023/MCOM

Brasília, 27 de janeiro de 2023.

Ao Senhor

Major-Brigadeiro-do-Ar ARY SOARES MESQUITA

Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica

Assunto: Solicitação de Aeronave

Senhor Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, consulto quanto à possibilidade de proporcionar apoio aéreo ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Juscelino Filho, de acordo com a seguinte programação.

Data	Horário de Decolagem (hora local)	Cidade Origem (Aeroporto)	Cidade de Destino (Aeroporto)	Pax
30- 01- 2023	11h	São Paulo(Congonhas)	Brasília-DF	Ministro + 1

2.Tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto 10.267, de 5 de março de 2020, o motivo da viagem se enquadra no art. 6º, § 2º, inciso III – Viagem a Serviço, do referido decreto.

3.Eclareço que, conforme Art. 10 da Portaria Normativa nº 62/GM-MD, de 13 de julho de 2020, as relações de passageiros serão enviadas posteriormente, com a antecedência prevista.

4.Por fim, participo que o Servidora Adriana Oliveira E Silva estará à disposição para quaisquer coordenações e esclarecimentos, por meio dos telefones: (61) 98226-2154

Atenciosamente,

Vânia Luiza de Souza Emerick
Coordenadora-Geral de Cerimonial - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Luíza de Souza Emerick, Coordenador-Geral de Cerimonial substituto**, em 27/01/2023, às 17:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10657706** e o código CRC **73C81CD2**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2484/2023/MCOM - Processo nº 53115.001079/2023-60 - Nº SEI: 10657706



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA**

Esplanada dos Ministérios - Bloco M - 8º andar
Brasília - DF - CEP 70045-900

Tel: (61)3966-9624 / Fax: (61)3966-9624 / e-mail: protocolo.gabaer@fab.mil.br

Ofício nº 107/GC2/4254
Protocolo COMAER nº 67000.003961/2023-41

Brasília, 20 de abril de 2023.

Ao Senhor
MARCELO PIMENTEL
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco Q, 6º andar
Cep: 70.049-900 - Brasília-DF

Assunto: Requerimentos de Informação nº 355 e 370/2023.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar dos **Requerimentos de Informação (RICs) nº 355/2023** de autoria do Deputado Federal Tião Medeiros (PP/PR) e **nº 370/2023**, de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim (PSOL/SP).

2. Sobre o assunto e em resposta ao Ofício nº 8284/AERI/GM-MD, de 31/03/2023, encaminho ao Senhor em anexo as respostas deste Gabinete, como subsídio a manifestação do Sr. Ministro de Estado da Defesa.

3. No ensejo, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração e coloco a estrutura deste Gabinete disponível para eventuais interações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Maj Brig Ar ARY SOARES MESQUITA
Chefe do GABAER

Asas que protegem o País





MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 9º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO N° 10496/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 370/2023.

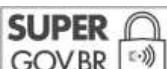
Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 28, de 20 de março de 2023, dessa Primeira-Secretaria, que encaminha a esta Pasta cópia do Requerimento de Informação nº 370/2023, de autoria da Deputada Federal SÂMIA BOMFIM (PSOL/SP) requer informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre viagem a São Paulo realizada pelo Ministro das Comunicações, JUSCELINO FILHO, utilizando transporte aéreo do Comando da Aeronáutica.

2. A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação em comento, o Ofício 107/GC2/4254 e seus anexos, elaborados pelo Gabinete do Comandante da Aeronáutica.

Atenciosamente,

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Ministro de Estado da Defesa, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA**, Usuário Externo, em 26/04/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6228475** e o código CRC **2863E16B**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – RIC 370/2023

Em resposta aos questionamentos realizados no RIC supramencionado, este Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAER) esclarece o seguinte:

1. Quanto ao questionamento “*Quais foram os motivos apresentados pelo Sr. Juscelino Filho para a utilização da aeronave da FAB para os deslocamentos aéreos supracitados? Solicita-se, desde já, cópia do(s) documento(s) recebido(s) por este Ministério ou quaisquer de seus órgãos coma a respectiva solicitação*”, é importante destacar, que conforme o Art. 5º, do Decreto nº 10.267 de 05 de março de 2020, “**compete à autoridade solicitante analisar a efetiva necessidade da utilização de aeronave do Comando da Aeronáutica em substituição a voos comerciais**”.

2. O Ministério das Comunicações solicitou transporte para o Sr. Ministro das Comunicações no trecho Brasília-São Paulo para o dia 26/01/2023, por meio do Ofício nº 1707/2023/MCOM de 24 de janeiro de 2023, e no trecho São Paulo-Brasília para o dia 30/01/2023, por meio do Ofício nº 2484/2023/MCOM de 27 de janeiro de 2023. Ambos os Ofícios enquadram o motivo da solicitação como **VIAGEM A SERVIÇO**, conforme o inciso III, do § 2º, do Art. 6º, do Decreto nº 10.267, de 05 de março de 2020, cabendo à **autoridade solicitante** manter os registros referentes à viagem (Art. 6º, incisos I, II, III e IV, do Decreto nº 10.267/20).

3. No que tange ao segundo questionamento, “*Quais os nomes dos passageiros que acompanharam o Sr. Juscelino Filho nos deslocamentos aéreos supracitados e quais foram os motivos apresentados para que houvesse a necessidade de demais pessoas a bordo em tais deslocamentos?*”, informo a V. Sa. que compete ao Ministério das Comunicações manter o registro e estabelecer os critérios para preenchimento das vagas na aeronave, das pessoas que acompanharam o Ministro das Comunicações na referida viagem, consoante o inciso IV, do Art. 6º e Art. 7º, ambos do Decreto nº 10.267 de 05 de março de 2020;

Art. 6º inciso IV: “compete à autoridade solicitante manter o registro daqueles que acompanharam a autoridade na viagem”,

Art. 7º “Ficarão a cargo da autoridade solicitante os critérios de preenchimento das vagas remanescentes na aeronave, quando existirem vagas disponíveis além daquelas ocupadas pelas autoridades que compartilham o voo e por suas comitivas”.

4. No que se refere ao terceiro ponto (“*requer-se sejam informados os motivos apresentados pelo Sr. Juscelino Filho para a utilização do transporte ora em comento. Solicita-se, ainda, cópia do(s) documento(s) recebido(s) por este Ministério ou quaisquer de seus órgãos coma a descrição dos motivos apresentados pelo Sr. Juscelino Filho*”), esclareço que o Ministério das Comunicações solicitou transporte para o Sr. Ministro das Comunicações no trecho Brasília-São Paulo para o dia 26/01/2023, por meio do Ofício nº 1707/2023/MCOM de 24 de janeiro de 2023, e no trecho São Paulo-Brasília para o dia 30/01/2023, por meio do Ofício nº 2484/2023/MCOM de 27 de janeiro de 2023. Ambos os Ofícios enquadram o motivo da solicitação como **VIAGEM A SERVIÇO**, conforme o inciso III, do § 2º, do Art. 6º, do Decreto nº 10.267, de 05 de março de 2020.

5. Por fim, questiona-se no item 4 “*Qual a estimativa do custo total gerado pelas viagens realizadas pelo Sr. Juscelino Filho e seus acompanhantes nas aeronaves da força Aérea Brasileira?*”. No que concerne ao custo das viagens, informo que as mesmas tiveram um custo estimado de R\$ 130.392,87 (cento e trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).

6. Sendo essas as informações a serem prestadas no momento, este Gabinete se coloca à disposição para quaisquer dúvidas remanescentes sobre o tema.